

EDITAL PPGE Nº 02/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL DE CANDIDATOS(AS) AO MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” (UNESP), CÂMPUS DE MARÍLIA, PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024.

Estarão abertas, no período de 02 de janeiro de 2024 até às 16h00 horas do dia 12 de janeiro de 2024, as inscrições para a seleção de candidatos(as) ao Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC) da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), Câmpus de Marília. Serão ofertadas 02 vagas de Mestrado para candidatos(as) dos países membros da Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM), com ingresso previsto para o 1º semestre de 2024. A aprovação neste Processo Seletivo assegurará a concessão de uma bolsa mensal no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por 24 meses. O Programa conta com as seguintes Linhas de Pesquisa: 1 - Psicologia da Educação: Processos Educativos e Desenvolvimento Humano; 2 - Educação Especial; 3 - Teoria e Práticas Pedagógicas; 4 - Políticas Educacionais, Gestão de Sistemas e Organizações, Trabalho e Movimentos Sociais e 5 -Filosofia e História da Educação no Brasil.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Todas as informações relativas a este Processo Seletivo, assim como retificações do Edital, resultados e convocações, serão divulgadas no site do Programa: <https://www.marilia.unesp.br/#!/posedu>. O resultado final também será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP).
- 1.2 Esclarecimentos sobre o Edital, procedimentos para a inscrição, documentação necessária para a inscrição ou, ainda, para informar problemas técnicos que impossibilitem a inscrição, deverão ser enviados exclusivamente para o endereço: processoseletivo.marilia@unesp.br, com **antecedência mínima de 24 horas do término das inscrições**.
- 1.3 A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o(a) candidato(a) não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1 Poderão se inscrever às duas vagas destinadas ao curso de Mestrado Acadêmico os(as) candidatos(as) portadores(as) de diplomas de curso superior na modalidade licenciatura ou bacharelado e os(as) portadores(as) de diploma de Graduação em cursos superiores de Tecnologia **cursados em Universidades que são membros da Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM), nos países do exterior: Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai e Uruguai.**

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 3.1 O preenchimento das vagas é condicionado à aprovação dos(as) candidatos(as) no Processo Seletivo, não havendo obrigatoriedade de que todas as vagas sejam preenchidas.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições do Processo Seletivo encontrar-se-ão abertas no período de 00h00 do dia **02 de janeiro de 2024 até às 16h00 do dia 12 de janeiro de 2024**, horário de Brasília.
- 4.2 Para efetuar a inscrição, o(a) interessado(a) deverá acessar, via internet, o sistema de “Processo Seletivo”, através do endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=6&tipo=REGULAR>, preencher corretamente o formulário e anexar a documentação necessária, observando o seguinte:
- a) a Unesp não se responsabilizará por inscrição que não tenha sido recebida por fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
 - b) o deferimento da inscrição está condicionado aos documentos anexados estarem corretos e completos de acordo com o solicitado neste Edital;
 - c) não será possível editar, **em nenhuma hipótese**, a inscrição após sua finalização.
- 4.3 **Não haverá cobrança de taxa de inscrição.**

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 A documentação exigida neste Edital deverá ser anexada pelo(a) candidato(a), através da “Área do Candidato”, **até às 16h00 do dia 12 de janeiro de 2024**, horário de Brasília.
- 5.2 Documentos ilegíveis ou incompletos poderão motivar o indeferimento da inscrição.
- 5.3 O deferimento da inscrição do(a) candidato(a) está condicionado à apresentação dos documentos discriminados no item 5.4, cada um anexado em arquivo único no formato PDF.
- 5.4 Documentos para inscrição no **MESTRADO**:
- a) **Passaporte** (obrigatoriamente as folhas com dados e foto) ou **Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)**;
 - b) **Projeto de pesquisa**, conforme roteiro indicado nos itens 7.2 a 7.5 deste Edital;
 - c) **Currículo atualizado** com atividades realizadas nos últimos 3 (três) anos;
 - d) Comprovantes da **produção bibliográfica** (apenas artigos, livros, capítulos de livros e trabalhos publicados em anais de eventos), conforme Anexo I, em único arquivo;
 - e) **Histórico Escolar de Graduação**;
 - f) **Comprovante de Conclusão** de Curso de Graduação (**Diploma** (frente e verso) ou **Certificado de Conclusão**);
 - g) **Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS)**, com resultado de nível intermediário ou superior.
- NOTA:** O(a) candidato(a) que não possuir o certificado descrito no item “g” no ato da inscrição poderá se inscrever, estando plenamente ciente de que, se aprovado(a) neste Processo Seletivo, deverá, **obrigatoriamente** apresentá-lo no prazo máximo de doze meses após seu ingresso no Programa; ou realizar a Prova de Língua Portuguesa a ser oferecida pelo Programa em momento oportuno.
- 5.5 A documentação inserida no sistema durante a inscrição online **não substitui** a entrega dos documentos solicitados no Anexo III para a matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as).
- 5.6 A lista com as inscrições deferidas e indeferidas será divulgada na página do Programa, conforme cronograma do presente Edital.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O presente Processo Seletivo é formado pelas seguintes etapas:
- a) Primeira etapa: **Análise do Projeto de Pesquisa e do Currículo**, sendo uma etapa eliminatória.
 - b) Segunda etapa: **Arguição**, sendo uma etapa eliminatória.

7. DA PRIMEIRA ETAPA

- 7.1 A 1ª etapa do Processo Seletivo consiste na **Análise do Projeto de Pesquisa e Currículo** apresentados pelo(a) candidato(a), sendo uma etapa eliminatória.
- 7.2 O Projeto de Pesquisa deve se adequar obrigatoriamente às temáticas de pesquisas desenvolvidas no Programa, disponíveis nos Currículos Lattes dos docentes e nas ementas das respectivas Linhas de Pesquisa, disponíveis em: <https://www.marilia.unesp.br/#!/posedu>.
- 7.3 O Projeto de Pesquisa, **redigido em português ou em espanhol**, deve adotar linguagem científica, atentando-se para o aspecto da correção gramatical, e deve conter:
- a) Folha de rosto com o nome completo do(a) candidato(a) e título do projeto;
 - b) Resumo (até 350 palavras);
 - c) Introdução (apresentação do tema e da problemática de pesquisa);
 - d) Justificativa (relevância da pesquisa);
 - e) Objetivos (geral e específicos);
 - f) Fundamentação teórica (evidenciando domínio dos conceitos, definições e bibliografia fundamental sobre o tema);
 - g) Procedimentos metodológicos (natureza da pesquisa, tipo, método de abordagem e de coleta de dados e forma de análise dos resultados);
 - h) Atividades e cronograma de execução;
 - i) Referências bibliográficas.
- 7.4 O(a) candidato(a) não deverá, **em nenhuma hipótese**, indicar orientador no Projeto de Pesquisa.
- 7.5 Os projetos dos(as) candidatos(as) para o curso de Mestrado deverão conter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) páginas, excluídas as utilizadas para a bibliografia.
- 7.6 A análise dos Projetos de Pesquisa e Currículos será realizada pelo corpo docente do Programa, seguindo os critérios de avaliação desta etapa:
- a) Análise do projeto, considerando-se sua estrutura, justificativa, fundamentação teórico-metodológica, recorte temático proposto e aderência às pesquisas realizadas no Programa;

- b) Domínio da bibliografia da área e sobre o tema do projeto apresentado;
 - c) Viabilidade de desenvolvimento da pesquisa;
 - d) Formação do(a) candidato(a) e a afinidade de sua formação e produção acadêmica com a área e com o tema do Projeto de Pesquisa apresentado;
 - e) Capacidade/potencialidade de envolvimento acadêmico do(a) candidato(a), mediante a verificação de sua produção bibliográfica e histórico escolar.
- 7.7 A detecção de plágio no Projeto de Pesquisa acarretará inapelavelmente sua desclassificação e, conseqüentemente, a reprovação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.
- 7.8 Nesta etapa serão atribuídos os conceitos **“Aprovado(a)”** ou **“Reprovado(a)”**.
- 7.9 Serão selecionados(as) para a 2ª etapa os(as) candidatos(as) que receberem a indicação de, pelo menos, um docente que tenha manifestado interesse em sua orientação.

8. DA SEGUNDA ETAPA

- 8.1 A 2ª etapa do Processo Seletivo consiste na realização de **Arguição** do(a) candidato(a), sendo uma etapa eliminatória.
- 8.2 A arguição será realizada por um conjunto de docentes do Programa, incluindo os que indicaram os(as) candidatos(as) na primeira etapa, e objetiva arguir os(as) individualmente sobre seus Projetos de Pesquisa, Currículos e produção bibliográfica.
- 8.3 Esta etapa será realizada de forma online, através da ferramenta Google Meet, e terá duração máxima de 20 (vinte) minutos.
- 8.4 Para a realização desta etapa, o(a) candidato(a) precisará ter acesso à internet e possuir câmera e microfone.
- 8.5 Ao acessar o link disponibilizado na convocação, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identificação com foto junto ao seu rosto para a banca examinadora.
- 8.6 O Programa poderá gravar a entrevista dos(as) candidatos(as), assegurando a devida confidencialidade do conteúdo gerado.
- 8.7 O cronograma das entrevistas (data e horário por candidato(a)) será publicado na convocação para a 2ª etapa.
- 8.8 O Programa não se responsabilizará por problemas técnicos de conexão.
- 8.9 Durante a arguição, a comissão examinadora deverá avaliar o(a) candidato(a) e poderá, entre outras medidas:

- a) Solicitar esclarecimentos sobre as questões suscitadas na análise do projeto ou do currículo;
- b) Avaliar o conhecimento do(a) candidato(a) em relação ao tema do projeto de pesquisa proposto e sua argumentação no esclarecimento das questões teóricas ou de exequibilidade apresentadas pelos docentes examinadores;
- c) Avaliar a adequação do perfil adquirido em sua formação, visando verificar se o(a) candidato(a) está efetivamente apto(a) ao ingresso no Programa;
- d) Verificar sua disposição e seu interesse para alterar, se necessário, o recorte temático do Projeto de Pesquisa, a fim de adequá-lo à pesquisa do orientador ou à exequibilidade do plano de estudos e cronograma propostos;
- e) Avaliar a sua disponibilidade de tempo para cumprir os créditos obrigatórios e para participar de todas as atividades acadêmicas inerentes ao curso;
- f) Discutir outras questões de interesse dos arguidores.

8.10 Nesta etapa serão atribuídos os conceitos **“Aprovado(a)”** ou **“Reprovado(a)”**, considerando os critérios indicados para avaliação e o número de vagas disponíveis.

8.11 Os(as) candidato(as) que obtiverem o conceito **“Reprovado(a)”** nesta etapa serão eliminados(as) do Processo Seletivo.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 A lista dos(as) aprovados(as) será divulgada na página do Programa em data especificada no cronograma.

10. DOS RECURSOS

10.1 O recurso, se houver, deverá ser encaminhado para o e-mail processoseletivo.marilia@unesp.br nos prazos previstos neste Edital, conforme requerimento disponível no Anexo II, contendo a solicitação e as considerações que o(a) candidato(a) julgar necessárias, devendo, ainda, estar dirigido ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Educação. Não haverá confirmação de recebimento dos recursos. O acompanhamento dos resultados deverá ser realizado, exclusivamente, por publicação no site do Programa.

11. DO CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	00h00 de 02/01/2024 às 16h00 de 12/01/2024
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	16/01/2024
Prazo para apresentação de recurso referente às inscrições deferidas e indeferidas	Até 17/01/2024
Divulgação do resultado da análise dos recursos referentes às inscrições deferidas e indeferidas	19/01/2024
PRIMEIRA ETAPA	
Divulgação do resultado da 1ª etapa (Análise de Projetos de Pesquisa e Currículos)	26/01/2024
Prazo para apresentação de recurso referente à 1ª etapa	Até 29/01/2024
Divulgação do resultado da análise dos recursos referentes à 1ª etapa e convocação para a 2ª etapa	02/02/2024
SEGUNDA ETAPA	
Bancas de Arguição	05 a 09/02/2024
Divulgação do resultado da 2ª etapa	20/02/2024
Prazo para apresentação de recurso referente à 2ª etapa	Até 21/02/2024
Divulgação do resultado da análise dos recursos referentes à 2ª etapa	26/02/2024
RESULTADO FINAL	
Entrega de documentos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para matrícula no Programa	Conforme Anexo III
Matrícula online nas disciplinas do curso	Conforme calendário do Programa
Início do curso	Conforme calendário do Programa

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O(a) candidato(a) que não comparecer à segunda etapa do Processo Seletivo nas datas e horários estabelecidos será considerado(a) desistente e, portanto, eliminado(a).

14.2 Para a matrícula e a implementação da bolsa descrita no preâmbulo deste Edital, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e uma conta corrente em banco brasileiro, ambos de responsabilidade do(a) próprio(a) candidato(a).

14.3O recebimento da primeira mensalidade da bolsa está sujeito ao calendário próprio da agência fomentadora e pode ocorrer apenas no mês seguinte à sua implementação.

14.4 O(a) candidato(a) contemplado com a referida bolsa estará sujeito(a) a todas as normas que regem sua concessão.

14.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidospelo Conselho do Programa.

14.6 Maiores informações sobre procedimentos relativos a este Processo Seletivo podem ser encontradas na página “Dúvidas Frequentes sobre Processos Seletivos”, disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/#!/pos-graduacao/orientacoes-duvidas/processos-seletivos/>.

HENRIQUE TAHAN NOVAES

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação

ANEXO I

COMPROVAÇÃO DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (ARTIGOS, LIVROS, CAPÍTULOS DE LIVROS, TRABALHOS E RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS)

Apresentar a comprovação da produção bibliográfica dos últimos 3 (três) anos em arquivo único no formato PDF.

- a) **ARTIGO**: primeira página do artigo, em que conste nome da revista, volume, páginas e ano de publicação;
- b) **LIVRO**: capa e ficha catalográfica;
- c) **CAPÍTULO DE LIVRO**: primeira página do capítulo, mais capa, sumário e ficha catalográfica do livro;
- d) **ANAIS DE EVENTO**: primeira página do trabalho e ficha catalográfica do volume dos anais.

ANEXO II

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação,

Eu, _____, Passaporte/RNE nº _____, candidato(a) ao curso de Mestrado Programa de Pós-Graduação em Educação, solicito recurso contra o/a seguinte resultado/etapa do Processo Seletivo:

() Indeferimento de inscrição

() 1ª etapa

() 2ª etapa

Justificativa:

Local e data:

Nome e assinatura

ANEXO III

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA DE CANDIDATOS APROVADOS NO RESULTADO FINAL

O(a) candidato(a) aprovado(a) neste Processo Seletivo deverá entregar presencialmente na Seção Técnica de Pós-Graduação, **ATÉ 30 DIAS A PARTIR DO INÍCIO DO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO A SER CURSADO COMO ALUNO REGULAR**, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, ou, se preferir, enviar por correio aos cuidados da Seção Técnica de Pós-Graduação, postando até o último dia do prazo supracitado, os documentos abaixo listados.

NOTA 1: A entrega dos documentos necessários à matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) é obrigatória e **NÃO SUBSTITUI** a matrícula online em disciplinas e/ou Projeto de Pesquisa a ser realizada no prazo estabelecido no Calendário do Programa.

NOTA 2: Se os documentos necessários à matrícula forem enviados por correio, o comprovante de postagem deverá ser encaminhado para o e-mail: processoseletivo.marilia@unesp.br.

Para Candidatos(as) Aprovados(as) ao MESTRADO:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) **Requerimento de Matrícula de Aluno Ingressante** (Anexo IV) preenchido e assinado;
- c) Cópia simples do **Passaporte** ou cópia simples do **Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)**;
- d) Cópia simples do Comprovante de Conclusão de Curso de Graduação (**Diploma de Graduação** (frente e verso) ou **Certificado de Conclusão**);
- e) Cópia simples do **Histórico Escolar do Curso de Graduação** (frente e verso).

NOTA:No caso do item “d”, se o comprovante apresentado for o **Certificado de Conclusão**, o(a) candidato(a) ainda deverá apresentar o **Diploma**, podendo fazê-lo até o agendamento da Qualificação de Mestrado.

O endereço para envio por correio é:

UNESP/Câmpus de Marília
Av. Hygino Muzzi Filho, 737
Bairro Mirante
CEP: 17.525-900 – Marília – SP
Aos cuidados da Seção Técnica de Pós-Graduação

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DE ALUNO INGRESSANTE

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Diretor(a)

UNESP, FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS – CÂMPUS DE MARÍLIA

Eu, _____, Passaporte/RNE nº _____, candidato(a) aprovado(a) no Programa de Pós-Graduação em Educação, sob orientação do(a) Prof(a).Dr(a). _____, solicito minha matrícula como ingressante no curso de Mestrado Acadêmico.

Local e data:

Nome e assinatura